



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 024/2022

Declara ponto facultativo o dia 19 de setembro de 2022.

Concede férias ao servidor ALBERTO VINICIUS PETRY.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, o dia 19 de setembro de 2022.

Conceder férias ao Sr. **ALBERTO VINICIUS PETRY**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 21/01/2021 a 20/01/2022, a serem gozadas de 14/09/2022 a 23/09/2022 (10 dias) devendo nos termos do Art. 62 da Lei nº 5.126/2018, ser concedido abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo.

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 13 / 09 / 22
PETRY V.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 13 de setembro de 2022.

Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**
Presidente